

11/10/2023, 10:45

ESCLARECIMENTOS PE 01/2023 – LICITAÇÃO/SELIT-MG: Licitação e Compras – Outlook

ESCLARECIMENTOS PE 01/2023

Alexia Silva - ILHASERVICE <alexia.silva@ilhaservice.com.br>

Qua, 11/10/2023 09:56

Para:

Bom dia,

Sr.(a) Pregoeiro(a).

Trata-se de pedido de esclarecimentos referente ao PE n.º 01/2023.

- 1 - Os computadores serão fornecidos pela contratante?
- 2 - Os headsets deverão ser fornecidos apenas para equipe de N1?
- 3 - É obrigatório fornecermos mobiliários ou existem mobiliários como mesa, cadeira entre outros para os técnicos utilizarem?
- 4 - A estimativa de 5 horas extras anuais é para cada técnico? Ou cada perfil?

Atenciosamente

Alexia Silva

Governo

Visite: www.ilhaservice.com.br

Rua Sete de Setembro, 16, Kobrasol

São José - SC - CEP 88102-030

Fone: (48) 3203 - 7100 | Ramal: 7157



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

INFORMAÇÃO

À SELIT,

Sra. Supervisora,

Em atendimento ao Encaminhamento TRF6-SELIT 0496699, referente ao pedido de esclarecimentos feito pela empresa Ilha Service 0496691, relativos ao Pregão 01/2023, temos a informar o que segue:

1) Os computadores serão fornecidos pela contratante?

R. Item já respondido à mesma empresa, conforme cópia do e-mail juntado ao processo SEI respectivo 0497810, que informa:

13) Entendemos que a CONTRATANTE fornecerá a infraestrutura necessária para a execução dos serviços, como por exemplo: software de monitoramento, ferramenta de controle e abertura de chamados, computadores para os funcionários da contratada, mobiliário para atuação na prestação de serviços e mala de ferramentas?

A Informação já consta de forma detalhada nos itens 5.1.4.39, 5.1.4.40 e 6.11.30 do Termo de Referência, que dispõem:

5.1.4.39. A CONTRATADA deverá dotar seus funcionários dos equipamentos elétricos, eletrônicos, de comunicação, softwares, mobiliário, materiais de escritório, **ferramentas**, uniforme e outros que se mostrarem necessários para que venham a prestar os serviços descritos neste estudo da melhor forma e com a melhor qualidade possível, de acordo com os níveis de serviço exigidos, sem quaisquer ônus adicionais para a CONTRATANTE.

5.1.4.40. Por deliberação da CONTRATANTE, este fornecerá mesas, cadeiras, **microcomputadores**, ramal e aparelhos telefônicos, observando o padrão dos equipamentos disponibilizados pelo TRF6.

(...)

6.11.30. Utilizar a solução de gerenciamento de serviços de TIC (Information Technology Service Management - ITSM), da CONTRATANTE, ou outra que venha a substituí-la, cujas licenças serão fornecidas por esta.

2) Os headsets deverão ser fornecidos apenas para a equipe de N1?

R. Os headsets deverão ser fornecidos para toda a equipe de atendimento, seja N1 ou N2, nos termos do subitem 5.1.4.39 do Termo de Referência, conforme a resposta acima.

3) É obrigatório fornecermos mobiliários ou existem mobiliários como mesa, cadeira entre outros para os técnicos utilizarem?

R. O subitem 5.1.4.40 do Termo de Referência, pertinente à resposta acima, responde a este questionamento nº 3, ficando a critério da futura contratada fornecer mobiliário próprio, caso entenda ser necessário.

4) A estimativa de 5 horas extras anuais é para cada técnico? Ou cada perfil?

R. A estimativa prevista no subitem 5.1.2.5 do Termo de Referência, refere-se à média anual de ocorrência de serviços extraordinários, podendo ser prestados por qualquer perfil.

Sendo só o que nos cumpria.

Atenciosamente,

Airton Carvalho de Lima Júnior

Fiscal Técnico da Equipe de planejamento da contratação

Antônio Keltke Guimarães

Assessor técnico da SECTI



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Keltke Guimaraes, Analista Judiciário**, em 11/10/2023, às 18:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Airton Carvalho de Lima Junior, Técnico Judiciário**, em 11/10/2023, às 18:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0497986** e o código CRC **1B5B3109**.